

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA n.º 0225/11 de 29/06/2011

A Diretoria Executiva, em reunião realizada nesta data, no uso de suas atribuições estatutárias, apreciando exposição de motivos da Diretoria de Administração e Finanças – DIRAF, constantes dos processos E-10/ 301.799/10,

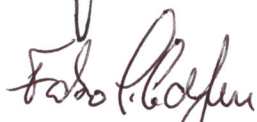
RESOLVE

1 – Autorizar a celebração do Termo de Comodato nº 004/2011, com a Concessionária Rio Teresópolis S.A, objetivando a ocupação a título gratuito e com exclusividade, do trecho Rio de Janeiro – Teresópolis – Além Paraíba situado no Km 125,8 – 7 irmãos, Rodovia BR116-RJ, Rio de Janeiro (ramal ferroviário Pedreira de Suruí), patrimônio 70200273.

2 - Determinar que o assunto seja submetido ao Conselho de Administração, em sua próxima reunião.



Sebastião Rodrigues Pinto Neto
Diretor-Presidente



Fábio Tepedino Júnior
Diretor de Engenharia e Operação



Maurício Pessoa Garcia Júnior
Diretor de Administração e Finanças



César Alfredo Diuana
Diretor de Planejamento